ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 293/2025
De 17 de outubro de 2025

REMOVER DE OFÍCIO SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Comp. nº 324/2003, Art. 51, §1, I, Ofício nº 016/2025 e memorando nº 1309/2025,

Considerando a necessidade de remanejamento de local de trabalho, se dá em virtude da demanda de trabalho da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme apontado no memorando n. 1309/2025;

Considerando que a remoção ocorrerá de oficio para ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços públicos;

Considerando ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

Considerando que o presente ato administrativo está motivado, encontrando-se em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover de oficio o servidor **IVANDEL TADEU DA SILVA**, matricula 630, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, passando a realizar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da presente data e, após, à Localidade a ser designada pelo Secretário daquela pasta.

Parágrafo único. A remoção por oficio dar-se-á pelo interesse público e conforme justificativa, conforme memorando 1309/2025, fundamentado no art. 51, §1º, I da Lei Complementar n. 324/2003.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 17 de outubro de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 17 de outubro de 2025.